



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.017, DE 13 DE JULHO DE 2023.



“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR E SUPLENTE, NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro titular e suplente, representantes do segmento Sociedade Civil – Usuários dos Serviços Socioassistenciais, do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 1.822/23.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “c” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.895, de 17 de janeiro de 2023 alterado pelos Decretos nº 6.920, de 24 de fevereiro de 2023 e 6.933, de 10 de março de 2023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

II – ...

c) **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

Titular: Cristiane Rodrigues Miranda Bueno

Suplente: Talita Rodrigues Espíndola”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo